



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 02, de 22 de setembro de 2021.

**Adiciona dispositivos no Anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”.**

**Art. 1º.** Fica adicionado o disposto no Anexo III – Metas e Prioridades, do Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022” que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Programa: 09: Edificações Públicas.

Objetivo: Melhorias na Infraestrutura dos Prédios Públicos.

Tipo	Ações/Produtos/Função/Subfunção	Unid. de Medida	Recurso		2.022
P	1006 – Infraestrutura em Prédios Públicos	Unid.	Municipal	Meta Física	01
	0122 – Edificações Públicas – construção e manutenção de Ginásios, quadras cobertas, quadra de areia e campo de futebol 7 e 11 nas Comunidades (Sede e Interior)			Valor	R\$ 110.000,00
	<b>Total do Programa</b>				R\$ 110.000,00

(NR)

**Art. 2º.** Fica suprimido o valor total do programa mencionado no *caput* do art. 1º, conforme segue:

Programa: 10- Administração Governamental

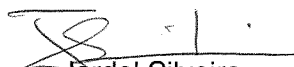
Objetivo: Manutenção atividades da Secretaria, Aquisições de Veículos e Maquinas para atender as necessidades da Secretaria e Aquisições de Áreas de Terra para o Parque Industrial.

Tipo	Ações/Produtos/Função/Subfunção	Unid. de Medida	Recurso		2.022
P	1031 – Aquisição de um veículo	Unid.	Municipal	Meta Física	01
				Valor	R\$ 70.000,00
	<b>Total do Programa</b>				R\$ 70.000,00

(NR)

**Art. 3º.** Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 22 de setembro de 2021.

  
Jardel Silveira

Vereador Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha


---

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”, proposta pelo vereador com o objetivo em adicionar e detalhar na ação 1006 – Infraestruturas em prédios públicos, Função 004 -Edificações Públicas e Subfunção- 0122 -Edificações Públicas – construção e manutenção de Ginásios, quadras cobertas, quadra de areia e campo de futebol 7 e 11 nas Comunidades (Sede e Interior), incentivando a integração, o lazer com prática esportiva, através de infraestrutura adequada tanto para as crianças na área escolar, como jovens, adultos e idosos de todo o município que buscam por meio do esporte, a diversão, recreação e melhora da saúde física e mental, se faz necessária para compatibilizar, com os programas e objetivos da Lei que estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, o qual também foi proposto emenda aditiva.

Foi proposto o acréscimo de um valor de R\$10.000,00 para cada ano, onde sugeri a supressão deste recurso da atender a emenda no ano de 2022 da Ação 1031 – Aquisição de veículo, para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 22 de setembro de 2021.

  
Jardel Silveira  
Vereador Progressistas